



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 6091, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Projeto de Lei nº 70/2023

Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende

Institui e inclui no calendário oficial de festas e comemorações do Município de Caçapava o “Dia dos jogadores e operadores de Airsoft.”



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6091

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de festas e comemorações do Município de Caçapava o “Dia dos jogadores e operadores de Airsoft”, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 21 de agosto de 2023.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

